



Org. ex 32189

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 89

INTERESSADO: Ver. Gilsa Helena Barcellos e Outros

PROJETO DE LEI N.º

181189

PROTOCOLADO SOB O N.º 3029/89

ASSUNTO:

Denominando "Rua Chico Mendes" , a Rua Projetada, localizada perpendicularmente á rua Argeu Farias Gomes, seguimento da Av. Roberto Kennedy , Bairro Itararé - Vitória -ES

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do Mês de outubro do ano de mil novecentos e

oitenta e nove , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais documentos que se seguem.

exroch
PROTOCOLISTA



98

Câmara Municipal de VITÓRIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Protocolo Geral

Nº 3029 / 89

Em 26 de 10 de 1989

J.R.Roch

Protocolista

N. PROJETO DE LEI Nº 181/89

EMENTA: Denomina "Rua Chico Mendes", a rua
Projetada, localizada perpendicularmente à
rua Argeu Farias Gomes, seguimento da Av. Ro-
berto Kennedy, Bairro Itararé-Vitória-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES., RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada rua "Chico Mendes", a rua "Proje-
tada", situada perpendicularmente à rua Argeu Farias Gomes, próximo à
Igreja Católica do Bairro Itararé, Vitória-ES.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1989.

GILSA HELENA BARCELLOS
Vereadora PT

OTAVIANO DE CARVALHO
Líder Bancada PT

ROBSON MENDES NEVES
Vereador PT

Rejeitado por ____ votos

S.S. 22/10/1989

F. Nogueira da Cunha

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispensa maiores justificativas uma vez que o abaixo-assinado em anexo, justa reivindicação, já o faz com maior propriedade.

A Bancada de Vereadores do PT, atendendo ao pedido dos membros daquela localidade, coloca-se a serviço da municipalidade no sentido de estabelecer a relação que, sem dúvida, deve existir entre o Legislativo e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Sala das Sessões, de outubro de 1989.

G. Góes

4/10

Vitória, em 04 de outubro de 1989.

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada, próxima a Igreja Católica do Bairro Itararé, solicitamos a denominação desta rua como: "Rua Chico Mendes".

Localização: perpendicular à Rua Argeu Farias Gomes (segmento da Av. Robert Kennedy).

Aleio José Poser
Mariana Kápolo Poser
Edson Kápolo Barcelos
Silvana Reis
Elziane Silva Dias
Alessandra
Reuciene Barrosa
Mário do Carmo Costa Souza
Marília Neves
Waldeci Gaudêncio de Oliveira
Quintino
Edson Alves dos Santos
Maria José Moreira de Siqueira
Eduardo Ferreira dos Santos
Gardene Ferreira Gómez
Angela Maria Martins dos Santos
Daidimai Souza Ribeiro
Benvinda Souza Ribeiro
Joaquim Ribeiro dos Santos
José Henrique de Siqueira
Antônio de Lima
João Batista Soárez
Zelarino Gómez
Idaíla Gómez
Sébastien Lutz Corrêa
Thina Kister

SD

Felipe Maria do Nascimento

Walter L. Scott

Rodolfo Carlos Herson Kister

Dioniza Cozer Souza

CHARLES BATES ST. COOPER

Denise Pohl

Andrina R. L. Rover



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Comissão de Justiça

Em 31/10/1891

Presidente Afonso Pena River

Presidente da Câmara



Jd.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Jnesca as Proc. nº 3029/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhora Superintendente:

Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo.

Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo;

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões em, 01/11/189

Walfredo Wilson das Neves
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE GUARUJA

Ao Diretor do D.M.A. e providenciar

Em 19/11/89

~~SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO~~

De Sir. fili.
providencie-se

Qua 01-11-89

Diretor Dep. Município Administrativo

sia vintena.

Devidamente providenciado

em 03-11-89

Julio R. Lemos

De. Esther -

guardar desposto

Qua 06-11-89

Diretor Dep. Município Administrativo

Era. Diretora,

Devidamente providenciado através do
of. GAB - 1047, anexo ao presente.

Qua 27-11-89

Esther



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

(Signature) ANEXA AO PROCESSO N.º 3029/89

J. S. Juanda -
solicitar dos Srs. Seus deões
interessados no presente, os quais
de designos da sua o seu
denominado.

Qu. 27-11-89
(Signature)

Diretor Dep. Administrativo

Possi em 27-11-89 - Encasa ao P.T
fim nº L a F.L

Sra. Diretoria
Presidente, em 27/11/89.
Juanda Bezerra.

J. S. Oferecendo Protocolo -
aguardam os encarregados.

Qu. 27-11-89

Diretor Dep. Administrativo

Sra. Diretora:

Encarregado

Em 12-4-90

(Signature)

X



10
ZP/ABR

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1303/89

Vitória, 03 de novembro de 1989.

Assunto: Pedido de
Informação

Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providências de V. Exa., faço transcrever abaixo o pedido de informações do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Casa, Vereador WALFREDO WILSON DAS NEVES:

- " I - Se existe Logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo;
- II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto".

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital
Proc. 3029/89
JRL.

8-11

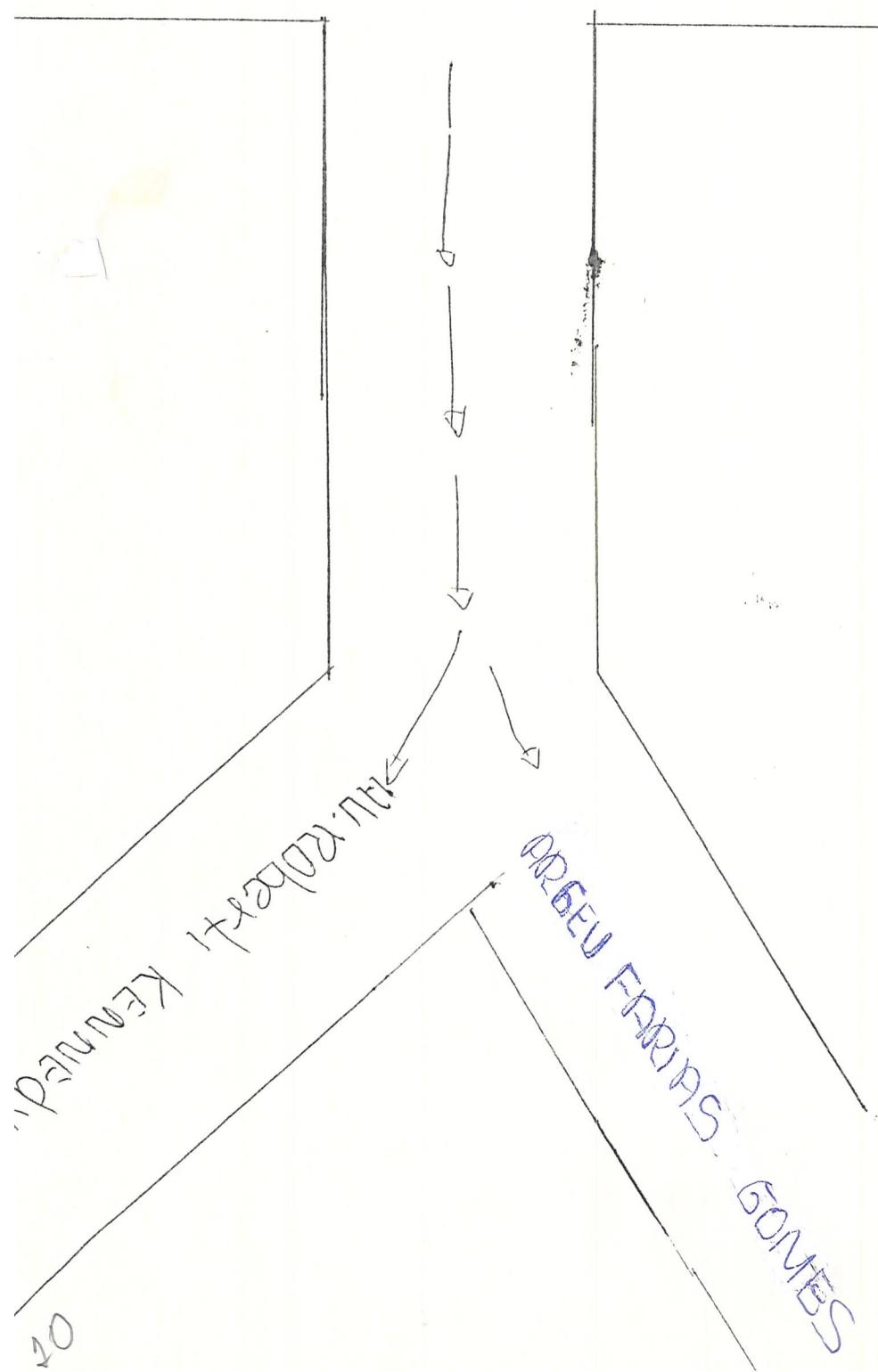
12
2010

AV. Robert Kennedy

RUA DANIEL de Abreu Machado

BARRO de Itararé

RUA PROJETADA
RUA EM QUESTÃO



M. Gennach

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 8321 189

Em 27 de Set de 1989

Wilson
Protocollista

GAB

Of. nº 1047

Vitória, 23 de novembro de 1989.

Senhor Presidente:

Para que a solicitação contida no ofício nº 1303, datado de 03 de novembro corrente, possa ser atendida, solicito de V.Exa. fazer anexar ao processo protocolado sob nº 21.907/89, croquis de localização do logradouro público de que trata o projeto de lei objeto do processo supracitado.

Reitero-lhe na oportunidade, as minhas mais

Cordiais Saudações

Vitor Buaiz
VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Walfredo Wilson das Neves
DD. Presidente em exercício da
Câmara Municipal de Vitória
Nesta Capital
Proc. 21.907/89
/mr.

13
21/02/90



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 0256/90

Vitória, 16 de abril de 1990.

Assunto: Encaminhando
Croquis

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação contida no Of. nº 1047 - GAB, expedido por V. Exa. a este Legislativo, encaminho em anexo, croquis de localização do Logradouro referente ao Projeto de Lei nº 181/89, de autoria da Sra. Vereadora Gilsa Helena Barcellos e subscrito pelos Srs. Vereadores Otaviano Rodrigues de Carvalho e Robson Mendes das Neves, enviado a esse Executivo através do Of. 1303/89 datado de 03-11-89, que deu origem ao processo protocolado nessa Prefeitura sob o nº 21907.

Na oportunidade, apresento a V. Exa.,

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
D.D. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 3029/89
RMVNP.

14
tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DO DESBLOQUEIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DO PREDIÇO

GAB
OF. Nº 349

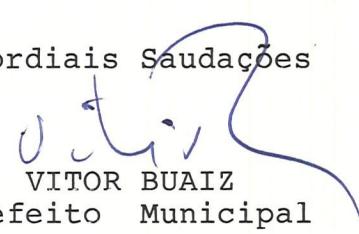
Vitória, 14 de maio de 1 990.

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do Ofício nº 1303/89, datado de 03 de novembro do exercício passado, informo a V.Exa, para conhecimento, que existe o logradouro em questão sem denominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido não figura no ementa - rio de logradouros públicos desta Municipalidade.

Aceite, na oportunidade, minhas

Cordiais Saudações


VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adelson Álvares Ribeiro
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref.Proc.SEMAD/021.907/89
/elr

12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

09
Zé Mach

acresc. ao proc. 3029/89

Sr. Despachante-

com agravio do J. P.D.B.
nº 349, seu atende solicitação da
C. de Justiça.

Deu 24.05.90

Brasão Dsp. Modernização Administrativa

à comissão de Justiça
de 29/05/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Almeida Felisbo

par. 161.000

Em, 30/05/90

Zé Mach

Walfredo Wilson das Neves
PRESIDENTE

Sr. Presidente:

O Projeto de Lei 181/90, de autoria da ilustre
Vereadora Gilsa Helena Barcellos e Outros, propõe a denominação
de Rua "CHICO MENDES" a Rua Projetada, no Bairro Itararé.

Tal proposição é uma homenagem justa ao grande
líder que foi CHICO MENDES e a sua luta pela preservação da Amazônia.

O Projeto não contém erro de redação e não ferme o Regimento Interno desta Casa. Está acompanhado de abaixo assinado, demonstrando a aceitação da proposição, por parte dos moradores daquela Rua.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1990.

Almeida Felisbo *Walfredo Wilson das Neves*

Aprovado o parecer.
Encaminhe-se à Secretaria da Câmara
S. S. A. V. Presidente da Comissão

RELATORA

Ap Septº. Delegatário -
Ano, 15/06/90

Nelson Fidam
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Flávio
André Maria
Poros provisórios e rotineiros
dos bairros

Enc. 15/06/1990

flávio p

Dr. Writer
Ovidamente provisória
conforme avulso anexo nº 100, 100

Em 21/06/90

André Maria

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O 40/90

Nº PROCESSO

- 3029/89

EMENTA

- Projeto de Lei nº 181/89, denominando "Rua Chico Mendes", a rua/projetada, localizada perpendicularmente à rua Argeu Farias Gomes, seguimento da Av. Roberto / Kenedy, Bairro Itararé - Vitória Esp. Santo.

INICIATIVA

- Ver. GILSA H. BARCELLOS E OUTROS

PARECER

- Comissão de Justiça p/ Aprovação

*****x*****



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

LS
ZURBAN

ANEXA AO PROCESSO N.º 3029/89

Inclua-se na ordem do Dia.
À Superintendência para as demandas providências.

Em 16/06/90

Eduardo Júnior
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

por 1 - votos.

S.M.O. 23/06/1990

Juan
Presidente da Câmara

Rejeitado por - , - votos, em 2ª discussão
S.S. 22/06/1990 por 7 votos sim, 5
não e 2 abstenções.

Presidente da Câmara

À Superintendência
para arquivar

Data: 22/11/90

GHM

SO DIA.
Se conhecimento aos
crt. "verdades" autos" e arquivar-se.
Enc. 26/11/90

GHM
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Jo S. Juande -
dê-se conhecimento
aos Deputados autores.

96-11-50

Notor Dep. Modernizado administrativo

Fora pêndio em 28-11-90

Garrett Jeading RT

Sra. Diretora
Gosidenejado, em 29/11/90.
Juande Bezerra.

Sra. Representante -
Jem as decisões para -
decisões.

96-28-11-90

Notor Dep. Modernizado administrativo

10 Protocolo Para arquivar
jul, 30/11/90

SUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍCIA